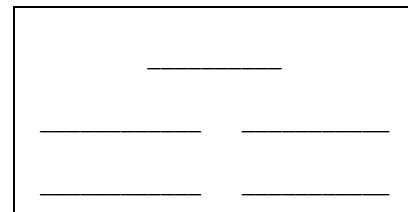




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 16/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09 / 07 / 2003

PRESENCAS

PRESIDENTE : JOÃO LUÍS BATISTA PENETRA

VEREADORES : MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 16,50 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS.

ESTEVIÃO MANUEL MACHADO PEREIRA,
Presidente da Câmara

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 08 / 07 / 2003

CAIXA	26.855,62 E
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	585.076,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	430.593,93 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004053550	716,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	39 122,16€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004944350	4.390,66€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	18.960,94€
B. P. S. M. – COMTA N.º 0033/13880012049	26.868,14€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	22.853,12€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	611.932,23 €
DOCUMENTOS	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	526.125,75 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	85.806,48 €



O senhor Vice- Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que o senhor Presidente se encontra de férias e propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada.-----

O senhor Vice - Presidente propôs a inclusão na Ordem do Dia de um ponto adicional:

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/96, CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/95. A Câmara autorizou por unanimidade a inclusão deste ponto.-----

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara aprovou por unânimidade a acta número quinze, referente à reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Junho de 2003.-----

SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O senhor Vice - Presidente informou que no passado dia 27 de Junho decorreram nas Escolas as festas de encerramento do ano lectivo. Informou também que no dia 28 de Junho decorreu no Cine Teatro a festa de encerramento do ano lectivo do centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, na qual esteve presente o senhor Vereador Fadista.-----

O senhor Vice – Presidente referiu-se ainda à festa do aniversário da Associação de Bombeiros , que decorreu no passado dia 29 de Junho. Sublinhou o facto da Câmara ter sido distinguida com a medalha de Bons Serviços Prestados da Liga dos Bombeiros Portugueses..-----

--
O senhor Vice – Presidente referiu- se ainda à festa do Ballet e Sevilhanas que decorreu em Alcáçovas no passado dia 29 de Junho, tendo também evidenciado já um bom nível.-----

-
O senhor Vice- Presidente informou também que no dia 6 de Julho decorreu em Viana um encontro de ultra – leves, organizado pelo Clube de Ultra – Ligeiros do Alentejo. O senhor Vice- Presidente disse ter estado presente e ter centrado a sua intervenção nos atractivos turisticos do Concelho tendo-lhe parecido que a iniciativa, a continuar em anos futuros , poderá trazer beneficios ao desenvolvimento turístico do Concelho. Os participantes mostravam-se bastante satisfeitos com a recepção que lhes foi feita.-----



O senhor Vereador António Silva disse estar bastante satisfeito com o facto da Câmara ter sido distinguida pela Liga dos Bombeiros Portugueses com a medalha de prata de Serviços Distintos. Sublinhou o discurso de agradecimento desta distinção, feito pelo senhor Vice- Presidente da Câmara e realçou a justiça e a humildade postas nas palavras que foram proferidas , designadamente ao vincar que a honra da distinção não se deve apenas à Câmara actual mas sim a todas as outras que passaram desde a fundação da Associação dos Bombeiros Voluntários de Viana . Disse o senhor Vereador António Silva que uma atitude assim é reveladora do carácter nobre de quem a toma e a maneira como a intervenção foi feita provocou até orgulho nos restantes membros da Vereação.-----

O senhor Vereador António Silva referiu-se à iniciativa “Universidade de Verão” que decorrerá em Évora , de 14 a 25 de Julho para interpretes do Parlamento Europeu. Perguntou se será possível a Câmara de Viana proporcionar alguma divulgação documental do Concelho aos cerca de vinte e cinco participantes. O senhor Vice – Presidente disse que irá verificar o que é possível fazer.-----

A Senhora Vereadora Maria Antónia, relativamente à distinção da Câmara pela Liga dos Bombeiros Portugueses, disse corroborar integralmente as palavras do senhor Vereador António Silva. Disse a senhora Vereadora ter sentido bastante orgulho em estar presente e em ter presenciado o discurso de humildade do senhor Vereador João Penetra. Disse que só assim é que a política se entende, principalmente a política local. A senhora Vereadora deu os parabéns ao senhor Vereador Penetra e disse-lhe que a sua intervenção a fez sentir bastante confortada por pertencer ao órgão executivo.-----

--- O senhor Vice - Presidente disse que os seus votos são de que a equipa continue a trabalhar em harmonia pois o Concelho só terá a ganhar com isso.-----

O senhor Vereador Fadista , referindo-se à festa de encerramento do ano lectivo da Escola de Aguiar, referiu que decorreu de forma bastante positiva, sendo de realçar a participação activa dos pais. Referiu também que a festa do Centro Infantil foi bastante participada.-----

-

TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo



senhor Vereador João Penetra no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O SPORTING CLUBE DE VIANA DO ALENTEJO– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 250 Euros como participação nas despesas do Convívio Piscatório realizado na Barragem de Albergaria dos Fusos.-----

-
SEXTO PONTO) 9ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – A Câmara aprovou por unanimidade a 9ª Proposta de Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

:SÉTIMO PONTO) 19ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA– A Câmara aprovou por unanimidade a 19ª Proposta de Alteração ao orçamento da Despesa.-----

OITAVO PONTO) HOMOLOGAÇÃO DA ACTA QUE CONTÉM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RELATIVA AO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –

A Câmara ratificou com três votos favoráveis a acta que contém a lista de classificação final relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do n.º 1 do art.º 39º do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do art.º 4º do Decreto – Lei n.º 238/99, de 25 de Junho. O senhor Vice-Presidente não esteve presente por impedimento.-----

NONO PONTO) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RELATIVAS AO EMPRÉSTIMO DE 391 785,00 Euros – A Câmara aprovou por unanimidade as seguintes cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de 391 785,00 Euros, a contratar com a Caixa Geral de Depósitos:

- 1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO** – Abertura de Crédito.
- 2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO** – Até 391.785,00 euros (trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco euros).



3. FINALIDADE – Financiamento do(s) seguinte(s) projecto(s) de investimento:

A – Pavilhão Desportivo Polivalente de Alcáçovas.

4. PRAZO GLOBAL – 12 anos, a contar da data do contrato.

5. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO – Os primeiros 24 meses do prazo.

6. UTILIZAÇÃO:

6.1. A libertação de verbas do empréstimo, será feita, por parcelas e processar-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s).

6.2. A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subsequentes.

7. FORMA DE UTILIZAÇÃO – As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Av. João XXI, 63-4º 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem n.º 0849/000345/430, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Viana do Alentejo.

8. TAXA DE JUROS:

8.1. Nos primeiros quatro anos o empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da EURIBOR a 12 meses (Base 360 dias), em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, acrescida de um “spread” de 0,75%, com arredondamento para o quarto de ponto percentual superior, sendo no primeiro período de 2,75%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 2,7689%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08.

8.2. Nos restantes oito anos, o “spread” referido no número anterior será ajustado para:

- 0,875%, do 5º ao 8º, inclusivé, e
- 1,00%, no prazo remanescente, e

sempre com arredondamento das taxas assim obtidas para o quarto de ponto superior.percentual

9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL

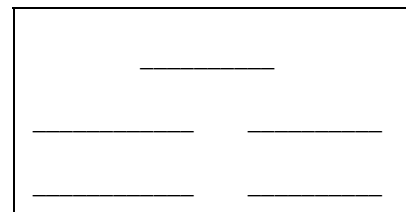
9.1. No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em 4 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data do contrato.

9.2. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em **20** prestações semestrais, iguais e sucessivas, ocorrendo a primeira 30 meses após a data do contrato.

10. REEMBOLSO ANTECIPADO – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

11. FORMA DOS PAGAMENTOS – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula 7. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

12. MORA – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verifica a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.



13. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – A Caixa terá a faculdade de a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste.

14. GARANTIA

14.1. Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no n.º 7 do art.º 24º da Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 06/08).

14.2. Das recitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do art.º 8º da Lei 42/98.

15. REFINANCIAMENTO – O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.

16. ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO – O produto do empréstimo deverá ser utilizado para financiamento do(s) projecto(s) indicado(s) na cláusula 3. podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento.

17. DESPESAS – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

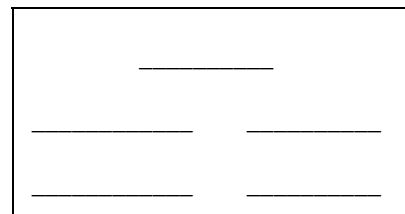
18. INCUMPRIMENTO – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.

19. LEI APLICÁVEL E FORO – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

20. FORMALIDADES – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessidades deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas.

DÉCIMO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO ALENTEJO – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 2700 Euros para reparação de equipamento.-----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/96, CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/95 – A Câmara aprovou por unanimidade a alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/96,



correspondente ao Processo de Loteamento nº 3/95; com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística.-----

--- O senhor Vice - Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Chefe da D.A.F, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,